



PORTARIA Nº 555 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

**PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA
A PORTARIA 493/2018 QUE
INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

Considerando justificativas apresentadas pela presidente da Comissão nomeada pela Portaria 493/2018, através da CI, protocolada sob nº 4766/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de que trata a portaria 493/2018, até a data de 27 de dezembro do ano de 2018.

Art. 2º - Ficam inalterados os termos da Portaria 493/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D Oeste, Sede Provisória do Paço Municipal, Avenida Tancredo Neves 5659 em 23 de novembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito